



**LEI MUNICIPAL Nº 1.370, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**AUTORA** – Vereadora Delaynne Cristina Leite Andrade Costa

DENOMINA A CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT, DE “CAPELA MORTUÁRIA GERALDA CARVALHO DE OLIVEIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu o prefeito municipal, aquiescendo, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada a Capela Mortuária localizada na Rua Antônio David, Bairro Mato Grosso, no Município de Alto Garças-MT, de “CAPELA MORTUÁRIA GERALDA CARVALHO DE OLIVEIRA.”

**Art. 2.º** - Constitui parte integrante desta Lei, o histórico da homenageada.

**Art. 3.º** - O Poder Executivo providenciará uma placa visível com o nome da homenageada para ser afixada no prédio público denominado.

**Art. 4.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, EM ALTO GARÇAS – MT, em 18 de maio de 2023.**

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal





**Anexo I**

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de encaminhar a elevada deliberação à Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que denomina a Capela Mortuária do Município de **“CAPELA MORTUÁRIA GERALDA CARVALHO DE OLIVEIRA”**.

Uma mulher simples, generosa, trabalhadora, muito dedicada e preocupada com o seu próximo, tendo seu trabalho exercido como professora nesta cidade em região rural e urbana despertando o reconhecimento de alguns moradores alto-garcenses. Deste modo é justa a homenagem pretendida.

Reconheçamos sua luta lavrada, onde a mesma empenhava buscando sempre aprimorar as condições de vida das famílias da região do São Vicente através de ensinamento da alfabetização de seus alunos da região e posteriormente também exercido a função de professora na zona urbana na “Escola Estadual Dr. Ytrio Corrêa”.

Por tais motivos e pela história desta cidadã é que solicito esta homenagem, dando seu nome a “Capela Mortuária de Alto Garças” para “Capela Mortuária de Alto Garças Geralda Carvalho de Oliveira”.

Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação do presente projeto de lei.

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES CEZALPINO MENDES TEIXEIRA (PITUCHA), EDIFÍCIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE ALTO GARÇAS -MT, em 03 de abril de 2023.**

**DELAYNNE CRISTINA LEITE ANDRADE COSTA**  
Vereadora REPUBLICANOS





## **Anexo II**

### **HISTÓRICO** **GERALDA CARVALHO DE OLIVEIRA**

Geralda Carvalho de Oliveira, brasileira, natural desta cidade de Alto Garças-MT, nasceu no dia 18/02/1932, filha de Gerônimo Ottoni de Carvalho e Antônia Moraes Cajango, na sua infância morou com sua família na fazenda São Vicente, com 7 anos de idade seus pais levaram-na para o internato de freiras na cidade de Guiratinga, onde a mesma estudou até seus 14 anos de idade.

Em 1956 casou-se com Daniel Alves de Oliveira, vivendo por 18 (dezoito anos), mas houve a incompatibilidade de convivência e chegaram a um acordo que seria melhor o divórcio, mas neste matrimônio construíram uma base familiar com uma extensa genética para defender seu legado nesta terra, deixou 04 filhos; 09 netos e 09 bisnetos:

**1ª filha Clélia Maria:**

02 netas: Daniela e Isabella;

03 bisnetos: Gabriella e Lorenzo; Julia Yeva;

**2º filho Geraldo:**

02 netas: Helena e Camila;

04 bisnetos: Luiza e Matheus; Alice e Arthur;

**3ª filha Maria Bernadete:**

02 netos; Frantchesko e Roberta;

**4º filho Maxwell:**

03 netos: Mayara, Michell e Gabriell;

02 bisnetas: Nicole e Melissa;

Graduou em magistério, onde lecionou na Fazenda São Vicente alfabetizando várias crianças principalmente filhos dos trabalhadores da fazenda e também moradores daquela região. Mudou-se com seus filhos para Alto Garças, e na luta diária de mulher dividia sua função de ser mãe, esposa e exercia ainda a profissão de professora na escola Estadual Dr. Ytrio Correa ao qual finalizou sua carreira de trabalho com a aposentadoria.

Geralda, sempre foi uma mulher apaixonada por nossa cidade e pelos moradores daqui, sempre muito participativa em eventos sociais, políticos e religiosos. Uma virtude em destaque era ter um coração gigante, sempre acolhia todos, amigos, conhecidos e familiares em sua residência com um carinho inimaginável, verdadeira zeladora dos princípios básicos da educação familiar. Em seu momento de lazer aproveitava para visitar seus familiares, filhos, netos, bisnetos nas cidades ao quais residem, mas não gostava de demorar muitos dias fora de casa, pois logo afirmava que seu lugar era em sua casa, cuidadora de plantas, animais, alimentação, muito culta preocupava em estar de volta ao seu lar. Tinha como hábito de cozinhar, dançar, rezar e cuidar muito da sua família.





**PREFEITURA**  
**ALTO GARÇAS - MT**  
*TEMPO DE CRESCER*  
**Gestão 2021-2024**

Como lembrança, aqueles que conviveram com ela guardaremos o sabor das deliciosas comidas, compotas de doces, café da manhã e da tarde com deliciosos bolos caseiros, almoços e jantares, entre tantas outras guloseimas que ela sabia preparar como ninguém... Por fim, não poderia deixar de defender uma das maiores e mais admiráveis virtudes que eu reconhecia na pessoa da Dona Geralda que era a de ser a mulher religiosa e orante, fiel a Deus! Aos domingos pela manhã, lá estava Dona Geralda na primeira fila de bancos da Igreja Católica, marcando sua presença e cumprindo seu dever como cristã.

Sempre será lembrada pela amiga, mãe, avó e bisavó generosa e amável que era! Felizes os que puderam conhecer essa mulher guerreira e contar com sua amizade, carinho e companhia, para continuarmos com boas lembranças dela faço esse pequeno relato da história de vida de uma mulher que serviu de exemplo e inspiração para muitas pessoas nos deixando nesta terra na data de 16 de junho de 2022 com seus lúcidos 90 anos de idade.

